



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2014
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2013
CELEBRAÇÃO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E
CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a 2ª (segunda) prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias do **Contrato Administrativo nº. 09/2013.**

Parágrafo Único – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro na Cláusula Segunda do Contrato nº. 09/2013 c/c o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA


O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de Fevereiro de 2014 a 16 de Março de 2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 09/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0342/2013.

Ouro Preto do Oeste, 17 de Fevereiro de 2014.



FABIANO DE MOURA COSTA
ASSESSOR JURÍDICO